

Licenciamento, conforme documentos encartados sob nº 089175780, 089599823 e 089768549.

II- Publique-se, restituindo-se, a seguir, à SMUL/CAF/DGP, para adoção das providências cabíveis.

RICARDO NUNES

Prefeito

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [090488977](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 157 de 21 de setembro de 2023

Processo SEI 6053.2023/0005633-2

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, os seguintes membros:

Subprefeitura de Santo Amaro

Titular: THAMYRIS NAGELL ELOY BERNARDO, RF 919.911.0

Suplente: CÉLIA MARIA DE CAMPOS FERRACIOLI, 922.361.4

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SGM-61, de 22 de fevereiro de 2022, e SGM-41, de 16 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [090254330](#)

Documento: [090489559](#) | **Portaria**

Portaria SGM nº 158, de 21 de setembro de 2023

Processo SEI 6065.2023/0000590-3

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

EDSON APARECIDO, Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, incisos II, IV, VIII, X, XII, XIII, XVII, XIX, XXIV e XXXIV, da Portaria 125-PREF, de 15 de maio de 2017, com as alterações posteriores, e designar para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, instituída pelo Decreto 36.072, de 09 de maio de 1996, com alterações posteriores e reorganizada

pele Decreto 58.031, de 12 de dezembro de 2017, os seguintes membros:

II - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Titular - JOSÉ RENATO SOIBELMANN MELLHEM, RF 747.068.1

Suplente - JESSICA MICHELUTTI ZAGO, RF 926.991.6

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

Suplente - LUIS FERNANDO LESSA, RF 806.873.9

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SIURB

Titular - MARCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI, RF 810.240.6

Suplente - ANA CAROLINA PIUNTI DA COSTA, RF 889.216.4

X - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Titular - ANGÉLICA REGINA GONZALEZ, RF 880.482.6

Suplente - GABRIELA CAROLINE PAIXÃO CAVALCANTE, RF 912.081.5

XII - Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular - MARIA CECILIA COMINATO

Suplente - FERNANDO MARIANO DA SILVA JUNIOR, RF 790.297.2

XIII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Titular - ALESSANDRA GOSLING, RF 845.838.3

Suplente - SUZANA DE ROSA, RF 523.795.5

XVII - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT

Titular - BRUNO HENRIQUE PELEGRINI DE OLIVEIRA, RF 915.516.3

Suplente - RAYLA MONICK CELESTINO BARBOSA, RF 920.721.0

XIX - São Paulo Transporte S/A - SPTRANS

Suplente - SILVIO DA SILVA SPINOZA, RF 57566-6

XXIV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA

Titular - VANDA MARIA CAVICHIOLI MENDES FERREIRA, CREASP 0600881074

Suplente - LENITA SECCO BRANDÃO, CREASP 5060368637

XXXIV - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SDPCD

Titular - DENISE DE CAMPOS BITTENCOURT, RF 810.505.7

Suplente - RAÉLEN BEGO LUIZ, RF 807.581.6

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Oswaldo Rafael Fantini, Thais Hayashi Alves, João Manuel Ferreira Correa, Aumir de Andrade, Marcia Tieko Omoto Yamaguchi, na qualidade de suplente, Michael Rodrigues Silva, Anélica Regina Gonzalez, na qualidade de suplente, Luiz Mititeru Haianon, Maria Cecilia Cominato, na qualidade de suplente, Giulia Pereira Patitucci, Alessandra Gosling, na qualidade de suplente, Paola Rivatto da Silva, Renata Vital de Ávila, Antonio Carlos Munhoz, Lenita Secco

Brandão, na qualidade de titular, Luiz Oberdan Loporoni e Abner Dorea Simões, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2023.

EDSON APARECIDO

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [090269924](#)

Documento: [090489825](#) | **Portaria**

PORTARIA SGM Nº 159, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Designa fiscais do contrato.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, incisos II e III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, e pelo art. 3º, incisos I, II e III do Decreto 59.000, de 7 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 35/2023 - SGM, firmado com a empresa Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, inscrita no CNPJ sob n.º 43.942.358/0001-46;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscais do referido contrato os seguintes titulares, e respectivos suplentes, representando:

I - o Gabinete da Secretaria do Governo Municipal

Titular: TARSILA AMARAL FABRE - RF: 878.313-6

Suplente: LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO - RF: 726.624-3

II - a Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias - SEPEP

Titular: HENRIQUE POUGY - RF: 835.916-4

Suplente: MURILO CESAR DA SILVA - RF: 920.411-3

III - a Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias - SEDP

Titular: BRUNO DE ASSIS JANINI - RF: 895.774-6

Suplente: DANIELE TIEMI FUJII SENO - RF: 916.425-1

IV - a Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos - SEPE

Titular: GIULIA PEREIRA PATITUCCI - RF: 850.622-1

Suplente: MARCELO MARCHESINI DA COSTA - RF: 891.519-9

V - a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas - SECLIMA

Titular: LUCIANA FELDMAN - RF: 747.017-7

Suplente: DIONI PATRÍCIA ALVES DOS SANTOS - RF: 805.774-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2023

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário de Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [090428034](#)